

FLS.	
PROC.	
C. M.	

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### LEI NÚMERO 4.846

De 25 de junho de 1997

Projeto de Lei n.º 41/97

Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

*Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano) e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei :**

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Rua Carvalho Filho, no trecho compreendido entre as Avenidas Francisco Aranha do Amaral e Prudente de Moraes.

Artigo 2º Fica transformada em ZCM-1, a Avenida Professor Augusto César, no trecho compreendido entre as Ruas Gonçalves Dias e 9 de Julho.

Artigo 3º - Fica transformada em ZCM-1, a Rua 9 de Julho, no trecho compreendido entre as Avenidas Prudente de Moraes e Bandeirantes.

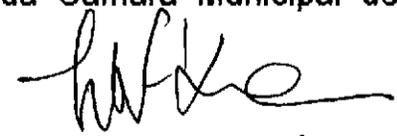
Artigo 4º - As transformações contidas nesta Lei, visam a implantação das atividades previstas na Lei nº 3.297 de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469 de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

  
**VALDERICO JÔE**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrada à página nº. 31, do livro competente n.º 05.

st/.